025500

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/00

PROMOVENTE: ALZENIR PEREIRA MELLO

ASSUNTO: Fica concedido a Srª. Íris Rocha Galvão, o título de CIDADÃ RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO	EM: 06 NOV 2000
FINANÇAS E ORÇAMENTO	EM: 06 NOV 2000
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	EM: / /
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2000

EXPEDIENTE: 30/OUT2000
APROVADO: 06/NOV2000 - 8x0 - nominal - ausência: Carlos
REJEITADO: / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº: _____ REMETIDA EM: / / OF 262
SANÇÃO EM: 09 / 11 / 00 DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/00

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 255/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU promulgo, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a **Srª. ÍRIS ROCHA GALVÃO**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 026/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU promulgo, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a **Srª. Íris Rocha Galvão**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2000.

Alzenir Pereira Mello
Vereador - autor

EXPEDIENTE
Em, 30 OUT 2000

APROVADO
06 NOV 2000

Augusto Veiloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0026/00

Câmara Municipal Rio das Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA PARA CADASTRO DE HONRARIAS

Vereador: ALZENIR PEREIRA MELLO

☒ **CIDADÃO** ☐ **MÉRITO MUNICIPAL**

Nome: Íris Rocha Galvão

Data de Nasc: 27/05/49 **Natural:** Rio de Janeiro **Nacionalidade:** Brasileira

Filiação: Pai: José da Rocha e Souza

Mãe: Íris Silva Rocha

Nome do Cônjuge: Sérgio Fernandes Galvão

Filhos: Karla Rocha Galvão

Netos :

EXPEDIENTE
Em 30 OUT 2000

Profissão: Funcionária pública **Atividades Sociais:**

Exercício de Cargos: Diretora da Escola Estadual Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica

Endereço: Rua Joaquim José Caridade nº 90, Jardim Marileá Rio das Ostras, R.J.

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o Decreto Legislativo anteprojeto nº 026/00, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 NOV 2000

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o Decreto Legislativo anteprojeto nº 026/00, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 NOV 2000

Presidente

Relator

Membro